

Ofício Circular nº 271/2026/CGJ-CE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Senhoras Magistradas e aos Senhores Magistrados

Processo nº 8500404-21.2026.8.06.0026 (SEI)

Assunto: Atualização do Painel de Acompanhamento do BNMP 3.0 – Cumprimento da Portaria nº 44/2025/CGJCE.

Senhoras Juízas e Senhores Juizes,

Cumprimentando-as(os) cordialmente, informo que o monitoramento contínuo do Painel de Acompanhamento do Banco Nacional de Medidas Penais e de Prisões (BNMP 3.0), instituído pela Portaria nº 44/2025/CGJCE (DJeA de 08/09/2025), identificou diversas inconsistências, destacando-se o aumento expressivo de alvarás de soltura, com o *status* “pendentes de cumprimento”, expedidos durante o plantão judiciário, em desconformidade com o art. 6º da Resolução nº 417/2021 do CNJ.

Ressalta-se que as peças expedidas nos plantões permanecem vinculadas às respectivas lotações plantonistas, o que impede a geração de alertas tanto para a equipe que as emitiu quanto para a unidade que recebeu o processo posteriormente por redistribuição.

Para sanar o problema, foram adotadas diligências no sentido de identificar as unidades que receberam os processos com a referida pendência (Cumprimento de Alvará), lançando-se, em seguida, a informação no painel de acompanhamento para o fim de visualização dos alvarás e pronta regularização.

Diante do exposto, com o objetivo de promover o saneamento do sistema, solicito o empenho de Vossas Excelências para procederem à regularização dos alvarás de soltura que ainda constam como pendentes de cumprimento no Banco Nacional de Medidas Penais e de Prisões - BNMP 3.0, conforme apontamento no Pannel de Acompanhamento dessa Corregedoria-Geral da Justiça.

Respeitosamente,

Maria Cristiane Meireles de Oliveira

Diretora-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça

Matrícula 51.248



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA, Gestor de Unidade**, em 27/05/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0721245** e o código CRC **A3749367**.